36

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, resolve tornar insubsistente o Decreto de 15 de junho do corrente ano, que concedeu a DORVALINA CHAVES DA ROCHA, a pensão correspondente a 50% dos proventos do extinto servidor municipal MARIO PINTO DA ROCHA, em face do que ficou provado no processo desta Prefeitura sob n. 1602.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de novembro de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração